

Eleição do Presidente da República 2026 - 2.º SUFRÁGIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Edital n.º 42/2026

VOTAÇÃO ADIADA

João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Santarém faz público, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sequência da situação de calamidade decretada para o concelho de Santarém que compromete as condições de segurança, acessibilidade e funcionamento regular das assembleias e secções de voto, a impossibilidade da realização nos seguintes locais:

- Freguesia de São Vicente do Paúl - Secção de Voto n.º 3 – Escola Primária de Reguengo do Alviela
- União de Freguesias da Cidade de Santarém - Secção de Voto N.º 13 – Delegação da Junta de Freguesia (Santa Iria da Ribeira de Santarém)

Em consequência do exposto, o ato eleitoral inicialmente marcado para dia 08 de fevereiro é adiado, realizando-se no dia 15 de fevereiro.

Santarém, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.